



1921/98

LEI Nº 3.305, de 30 de novembro de 1998 Dá denominação de Rua Nazareth Vezaro, à via pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua Nazareth Vezaro, a atual Rua 05 (cinco), do Conjunto Habitacional Vila dos Comerciantes I.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de 1998.

  
**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

  
**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 40/98, de autoria do Vereador Anísio Cavalheiro.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.